

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.04.54  
3391X03391 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL  
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : S T ITAIPU CAM MUNICIPAL  
BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.  
AGENCIA: 4343-5 - SICCOB CREDIOESTE  
CONTA: 58.012-0

FAVORECIDO: ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983  
CPF/CNPJ: 34.910.640/0001-50  
VALOR: R\$ 326,75  
DEBITO EM: 30/05/2022

=====

DOCUMENTO: 053003  
AUTENTICACAO SISBB: 2.0CB.079.2F5.83F.2CF

---

Transação efetuada com sucesso por: JE979237 MARIA ISOLDI SCHAFE.

**JUSTIFICATIVA**  
**CONTRATAÇÃO – DESPESA DE PEQUENO VULTO**

**Em virtude da aquisição de 5 (cinco) Controle Remoto Portão e 15 pilhas, conforme discriminados na Nota Fiscal de nº 2292929 da Empresa ANDRÉ GLADSON DA SILVA – CNPJ Nº 34.910.640/0001-50 , emitida em 23/05/2022.**

- 1) Da necessidade de aquisição: A presente contratação é motivada pela necessidade:

DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
PILHA ALCALINA 12V A23	010	10,98	109,80
PILHA ALCALINA 12V A27	05	7,49	37,45
CONTROLE REMOTO PORTÃO ELETRONICO	05	35,90	179,50

Assim, foram levantados 3 (três) orçamentos na cidade, onde a empresa “ **ANDRÉ GLADSON DA SILVA** ” apresentou menor preço, no valor de R\$ 326,75 (Trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Ressalta-se que a possibilidade de pagamento de pequenas compras encontra amparo na Lei de Licitações n.º 8.666/1993 e na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em ambas o limite máximo de despesa para pequenas aquisições de pronto pagamento em muito são superiores ao objeto da presente aquisição. A antiga Lei de Licitações, ainda em vigor por ocasião da vacatio legis, estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassara 5% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993. A nova Lei de Licitações prevê como valor máximo o estabelecido no Art. 95, § 2º, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.

- 2) Pagamento mediante apresentação das CND junto a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF junto a Caixa Econômica Federal pela empresa fornecedora.

Diante do exposto, acusamos o recebimento e autorizamos o pagamento da quantia de **R\$ 326,75 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)**, quanto aos serviços constantes da Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 26 de maio de 2022

**Valdir Sauthier**  
Presidente

*Valdir Sauthier*

*J*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

## NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO 000087/22 Ordinário		RECURSO Orcamentario
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal	Nº DA CONTA 5
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		

CREDOR 902 ANDRE GLADSON DA SILVA	FONE (45) 9999496879	CIDADE 000 SANTA TEREZINHA DE PR
ENDEREÇO RUA SERGIPE 33 PARQUE DOS ESTADOS		

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO 1	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 30.05.22	VENCIMENTO 31.05.22
VALOR ORÇADO 304.000,00	SALDO ANTERIOR 269.174,27	VALOR DO EMPENHO 326,75	SALDO ATUAL 268.847,52		

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00		REFERENTE AQUISICAO DE 5 (CINCO) CONTROLES REMOTOS PARA O PORTAO ELETRONICO DA CAMARA MUNICIPAL E 15 (QUINZE) PILHAS CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	326,75	326,75

LOCAL DE ENTREGA	<b>TOTAL GERAL</b>	326,75
------------------	--------------------	--------

COMP. ( ) ANULAÇÃO ( ) AUTORIZO/PAGUE-SE  
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE

\_\_\_\_\_  
 EMITENTE CONTADOR DIRETOR GERAL PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO		
STA. TER. DE ITAIPÚ, ____/____/____		
_____ ASSINATURA		

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		<b>NF-e</b> Nº: 2292929 SÉRIE: 895
---------------------	--	---	--	--

 <p align="center"><b>ANDRE GLADSON DA SILVA</b> 05665364983 10 SERGIPE, 33</p> <p align="center"><b>PARQUE DOS ESTADOS</b> Santa Terezinha de Itaipu - PR CEP: 85875-000 Fone/Fax:</p> <p><b>Estado do Paraná</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Avulsa Eletrônica</p>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO <b>41.2205.78393592000146.55.895.002292929.1.42096380.7</b>
	0 - ENTRADA	<b>1</b>
	1 - SAÍDA	
Nº: 2292929 SÉRIE: 895 FOLHA: 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>Venda</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220119283450 23/05/2022 15:33</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO -
	CNPJ <b>34.910.640/0001-50</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL</b>	CNPJ/CPF <b>75.425.322/0001-81</b>	DATA DE EMISSÃO <b>23/05/2022 15:33</b>
ENDEREÇO <b>RUA DAS COMUNICACOES,1828</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>85875-000</b>
MUNICÍPIO <b>Santa Terezinha de Itaipu</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
FONE/FAX		HORA DE SAÍDA -

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	326,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
				<b>326,75</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	Frete por conta
	<b>Sem Ocorrência de Transporte</b>
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	Placa do veículo
QUANTIDADE	UF
ESPÉCIE	CNPJ/CPF
MARCA	
NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	OICST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	FILHA ALCALINA 12V A23	84151011	0/102	5102	UN	10,0000	10,98	109,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
02	FILHA ALCALINA 12V A27	84151011	0/102	5102	UN	5,0000	7,49	37,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
03	CONTROLE REMOTO PORTÃO	84151011	0/102	5102	UN	5,0000	35,90	179,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
Informações do Fisco: Informações complementares:NFA-e emitida por ANDRE GLADSON DA SILVA, CPF: 056.653.649-83  <i>SICOM</i> <i>4343</i> <i>58.002.0</i>	

056.653.649-83 756

## Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR ([https://pt-br.facebook.com/TCEPR?\\_\\_cft\\_\\_\[0\]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU\\_n6\\_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN\\_lwD0q1IVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsK7ZMgA&\\_tn=-\]K-R](https://pt-br.facebook.com/TCEPR?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1IVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsK7ZMgA&_tn=-]K-R)) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná ([https://pt-br.facebook.com/treparana?\\_\\_cft\\_\\_\[0\]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU\\_n6\\_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN\\_lwD0q1IVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsK7ZMgA&\\_tn=-\]K-R](https://pt-br.facebook.com/treparana?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1IVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsK7ZMgA&_tn=-]K-R)) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hot site (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 27/05.

## Portaria Extraordinária N° 1/2022

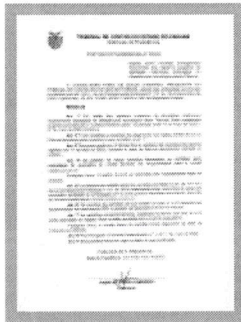
Portaria Extraordinária N° 1/2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022\_17052022.pdf) [Baixar \(/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022\\_17052022.pdf\)](#)

## Portaria Extraordinária N° 2/2022

Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf

1 / 1

100%



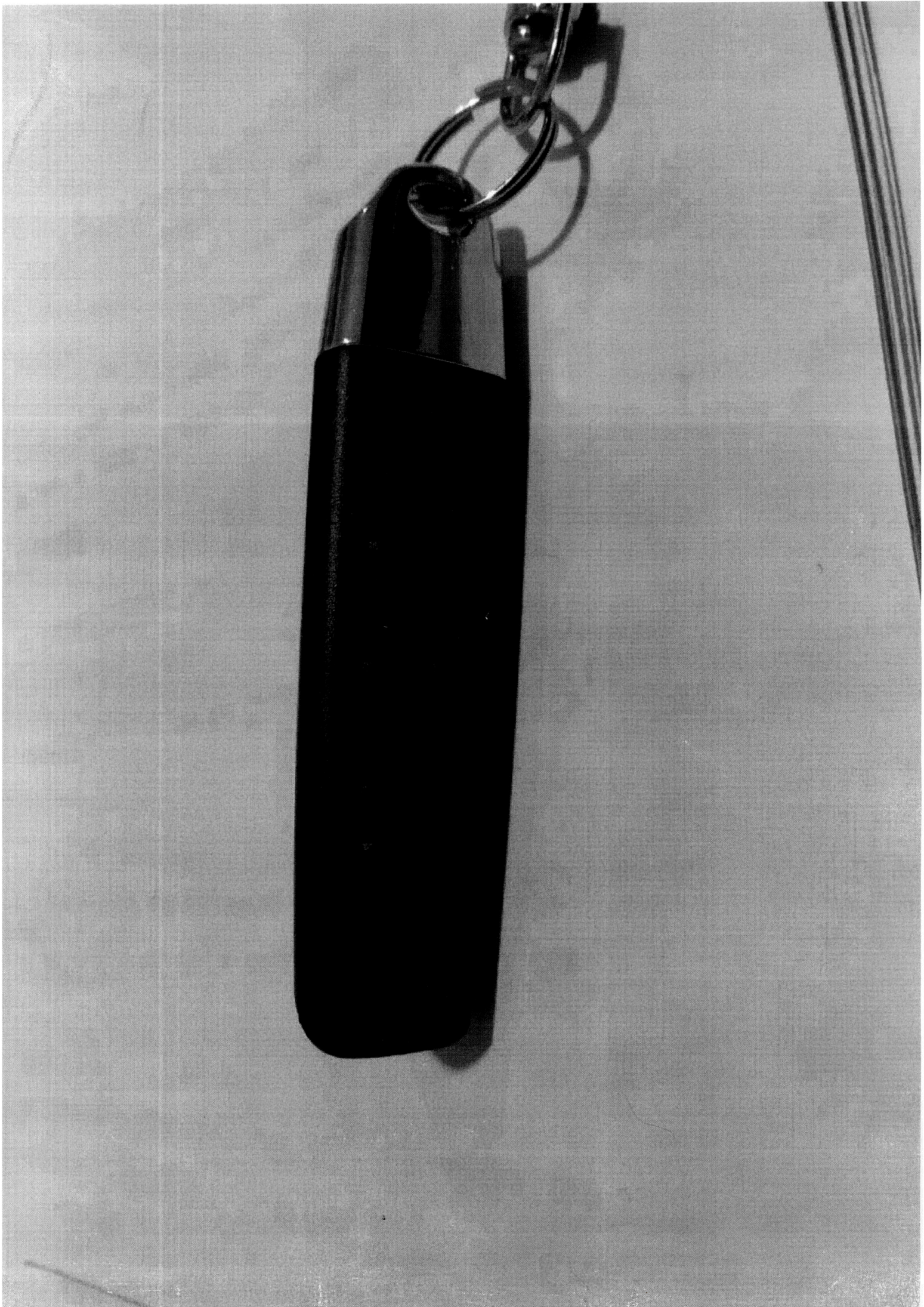
Portaria-Extraordinaria-2-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf) [Baixar \(/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf\)](#)

**Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 2/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-**

**Proposta Dispensa de Licitação Câmara de Vereadores Santa Terezinha de Itaipu**

**Empresa Tomasini's & Silva**  
**Responsável: André Gladson da Silva**  
**CNPJ: 34.910.640/0001-50**

Item	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
Pilha Alcalina 12v A23	10 uni	R\$ 10,98	R\$ 109,80
Pilha Alcalina 12v A27	5 uni	R\$ 7,49	R\$ 37,45
Controle Remoto Portão	5 uni	R\$ 35,90	R\$ 179,50
<b>Total</b>	<b>20 uni</b>		<b>R\$ 326,75</b>





19 de maio de 2022

CHAVEIRO SILVA

CNPJ: 37.331.843/0001-00

45 99071-6792

NP

Nome:

End:

Cidade:

Insc.:

Estado

CNPJ

5 controlab de portao  
com pilha 5,00

5 pilha permenor  
controlab P/ 27A  
12V 1,00

10 pilha controlab  
portao P/ 23A  
12V 12,00



TOTAL

48,00



**CONTROLE COPIADOR**  
3 botões

ISO

HOMBUS

**CONTROLE COPIADOR**  
3 botões

ISO

HOMBUS

**CONTROLE COPIADOR**  
3 botões

ISO

HOMBUS

HOMBUS

ISO

**CONTROLE COPIADOR**  
3 botões

Frequência de Trabalho:  
 433 MHz  315 MHz  
 280 MHz  290 MHz

Configuração aceita:  
Cabo Leitor: (017) 4900  
Jumpers: 22 bits (N1122)  
Número 9.200 (017) 6000

Atenção:  
- Sempre ler o manual de instruções antes de usar o produto.  
- Não utilizar o produto em ambientes com muita umidade ou com temperaturas acima de 40°C.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos magnéticos fortes.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos elétricos fortes.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação eletromagnética.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação ionizante.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação ultravioleta.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação infravermelha.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de micro-ondas.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de rádio-frequência.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de baixa frequência.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de alta frequência.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de ultra-sons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de hipersons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de gravitons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de neutrinos.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de elétrons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de prótons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de nêutrons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de fótons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de glúons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de quarks.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de léptons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de hádrons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de bárions.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de mésons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de bósons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de férmions.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de bósons.  
- Não utilizar o produto em ambientes com campos de radiação de férmions.

www.hombus.com.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983**  
**CNPJ: 34.910.640/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:18 do dia 21/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2022.

Código de controle da certidão: **2865.29B9.0E78.34E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.910.640/0001-50  
Certidão n°: 15896833/2022  
Expedição: 18/05/2022, às 15:23:53  
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.910.640/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.910.640/0001-50

**Razão Social:** ANDRE GLADSON DA SILVA 06565364983

**Endereço:** RUA SERGIPE 33 ANEXO / PARQUE DOS ESTADOS / SANTA TEREZINHA  
DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2022 a 06/06/2022

**Certificação Número:** 2022050800332681856280

Informação obtida em 18/05/2022 15:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026787947-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.910.640/0001-50**

Nome: **ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184  
e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

### Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

18/05/2022

nº13458/2022

Data de validade:

17/06/2022

Nome / Razão Social:

ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

34.910.640/0001-50

Autenticidade:

Ano: 2022

Número da certidão: 13458

Código de autenticidade: 59365489059365

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 18 de Maio de 2022

#### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão

3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.